

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 966645, Nº Processo: 60414000876202400, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS CNPJ nº 33567785000138, Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS PARA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, Valor Total: R\$ 9.610.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 9.600.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000228, Valor: R\$ 9.600.000,00, PTRES: 247244, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 443252, Vigência: 30/12/2024 a 30/12/2027, Data de Assinatura: 30/12/2024, Signatários: Concedente: FRANSELMO ARAUJO COSTA CPF nº ***.072.671-**, Conveniente: MARCIO ANTONIO BARBOSA DE MENDONCA CPF nº ***.450.641-**.

DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA Nº 10/2024

Processo: 60414.000904/2020-57

Termo de Acordo de Parcelamento de Dívida nº 10/2024, celebrado entre o Ministério da Defesa - MD/ Departamento do Programa Calha Norte - DPCN, CNPJ nº 14.665.070/0001-73 e a Prefeitura Municipal Alto Taquari/MT, CNPJ nº 01.362.680/0001-56. Valor da dívida original: R\$ 90.451,39 (noventa mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos). Parcelamento: 08 (oito) prestações. Signatários: Pelo MD/DPCN: FRANSELMO ARAÚJO COSTA, Diretor do Departamento do Programa Calha Norte - DPCN, CPF nº ***.072.671-**. Pela Prefeitura: MARILDA GAROFOLO SPERANDIO, Prefeita Municipal de Alto Taquari/MT, CPF nº ***.816.698-**. Fundamento Legal: Portaria GM-MD nº 4.080, de 29 julho 2022.

COORDENAÇÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA Nº 9/2024

Processo: 60414.000681/2018-11

Termo de Acordo de Parcelamento de Dívida nº 10/2024, celebrado entre o Ministério da Defesa - MD/ Departamento do Programa Calha Norte - DPCN, CNPJ nº 14.665.070/0001-73 e a Prefeitura Municipal Tartarugalzinho/AP, CNPJ nº 23.066.632/0001-53. Valor da dívida original: R\$ 33.445,61 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Parcelamento: 05 (cinco) prestações. Signatários: Pelo MD/DPCN: FRANSELMO ARAÚJO COSTA, Diretor do Departamento do Programa Calha Norte - DPCN, CPF nº ***.072.671-**. Pela Prefeitura: BRUNO MANOEL REZENDE, Prefeito Municipal de Tartarugalzinho/AP, CPF nº ***.275.746-**. Fundamento Legal: Portaria GM-MD nº 4.080, de 29 julho 2022.

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21000.072032/2020-39; b) Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2021, que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e a Caixa Econômica Federal - CAIXA. C) Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do termo de contrato nº 06/2021, celebrado em 04/01/2021, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso ii, do art. 57, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro na cláusula décima quinta (da vigência) do contrato Originário. D) Vigência: do dia 06/01/2025 até o dia 05/01/2026, com fulcro no art. 57, Inciso II, Da Lei Nº 8.666/93. E) Valor Atualizado do Contrato: R\$ 7.017.511,88. F) data da assinatura: 30/12/2024.

SECRETARIA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2024 ao Instrumento código 920695. Convenientes: Concedente: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Unidade Gestora: 490011. Conveniente: ASSOCIACAO DE EDUCACAO, ECOLOGIA E SOLIDARIEDADE AMANU, CNPJ nº 15741459000113. Prorrogar o prazo de vigência do instrumento para 31/09/2025. Valor Total: R\$ 184.559,50, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 01/03/2025 a 30/09/2025. Data de Assinatura: 30/12/2021. Signatários: Concedente: MOISES SAVIAN, CPF nº ***.777.129-**, Conveniente: DANIEL FELIX JUNQUER, CPF nº ***.955.786-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2024 ao Instrumento código 904132. Convenientes: Concedente: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Unidade Gestora: 490011. Conveniente: ASSOCIACAO MINEIRA DAS ESCOLAS FAMILIAS AGRICOLAS - AMEFA, CNPJ nº 00325635000169. Prorrogar o prazo de vigência do instrumento para 31/08/2025. Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2024 a 31/08/2025. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: MOISES SAVIAN, CPF nº ***.777.129-**, Conveniente: JOSE MARIA ROSA, CPF nº ***.878.896-**.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 245/2024 - UASG 373083

Número do Contrato: 826/2020.

Nº Processo: 54000.071678/2020-58.

Contratante: DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF. Contratado: 806030 - SERPRO - SEDE - BRASÍLIA. Objeto: Inclusão da ação orçamentária 21gd - reforma agrária e regularização fundiária, po 0008 regularizacao fundiaria, identificacao, arrecadacao e destinacao de areas publicas no plano orçamentário do contrato nº 116/2019.. Vigência: 29/12/2020 a 29/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 62.114.066,87. Data de Assinatura: 30/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 373083

Nº Processo: 54000028780202386. Objeto: Contratação de serviços de aplicação e remoção de películas de proteção solar, incluso mão-de-obra, peças e materiais de reposição.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 31/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Sbn Qd.01 Bloco d Ed. Palácio do Desenvolvimento, 03º S.0311-b, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/373083-5-90005-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 31/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/01/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROSIVALDO MARQUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 30/12/2024) 373083-37201-2024NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3300/2024 - UASG 373015

Número do Contrato: 13000/2021.

Nº Processo: 54000.027936/2021-40.

Pregão. Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ACRE SR(AC). Contratado: 02.764.609/0001-62 - GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigencia do contrato nr. 1300/2021, por mais 12 meses, ou seja, de 31/12/2024 a 31/12/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei 8.666/93.. Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.257,39. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9000/2024 - UASG 373045

Nº Processo: 54000.021396/2024-33.

Dispensa Nº 90002/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO CEARA - SR(CE).

Contratado: 02.339.355/0001-35 - SOMADATTA INFORMATICA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços telefônicos fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, para atender às necessidades da unidade da superintendência Regional do INCRA no estado do Ceará - SR(CE)nas condições estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 02/08/2024 a 02/08/2025. Valor Total: R\$ 8.685,00. Data de Assinatura: 02/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EDITAL

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 446/2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE MATO GROSSO SR(MT), nomeado pela Portaria nº 198 de 04 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/2024, Edição 106, Seção 2, página 18; no uso das atribuições conferidas pelo artigo nº 112 do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 2.541 de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2022, Edição 246, Seção 1, página 35, define:

1. Considerando o que estabelece a Lei 8.629 de 1993, alterada pela Lei nº 13.001/2014 e parágrafo 15, artigo 18 da Lei 13.465/2017, regulamentado pelo Artigo 38 do Decreto 9.311/2018, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 e da Instrução Normativa nº 57 de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54240.000396/2011-52, que trata da regularização fundiária das terras do Território da Comunidade Quilombola Bocaina e Camarinha, localizadas no município de Porto Estrela, no Estado de Mato Grosso.

2. Em face de Contestação, apresentada pela Associação da Comunidade Negra Rural Quilombo Bocaina, ao Edital Nº 446/2023, publicado no DOU e DOE/MT em junho e julho de 2023 (16580927), submetida à análise técnica e jurídica, sendo ainda objeto da Audiência de Conciliação nos Autos da ACP 0004670-89.2014.4.01.3601, em curso na 1ª Vara Federal de Cáceres, quando se concedeu novo prazo para a correção e adequação do perímetro do RTID. Assim, o território ora em processo de regularização é o que consta na presente RETIFICAÇÃO, através das peças técnicas apresentadas pela Equipe multidisciplinar do INCRA/MT, instituída pela OS nº 641/2024/SR(MT)G/SR(MT) em 12/04/2024 que apresentou Relatório de Adequação do Perímetro (SEI no 20932373) e Levantamento Fundiário (20932390); a correção e ajustes ao perímetro foram aprovados pela Resolução do Comitê de Decisão Regional - CDR de 10 de Julho de 2024 (21010674).

3. O território identificado e delimitado possui área total de 4.738,8456 ha (quatro mil, setecentos e trinta e oito hectares 84 ares e 56 centiares), e perímetro de 59.745,51 metros, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, o rio Jauquara até o fecho do Morro, a Oeste com a Serra dos Três Ribeirões em terras da Gleba Porto Estrela 1; e com a Fazenda Jonson Matrícula 14368; ao Sul com a Fazenda Jonson de Matrículas nº 14.369 e 13.757; pela Serra do Córrego Grande, sobrepõe a Gleba Serra das Araras 1 até o fecho da citada Serra com a Serra da Cambaia; a Leste pela Serra da Cambaia e Camarinha, limitando sempre com a Gleba Porto Estrela 1, alcança o rio Jauquara.

4. No perímetro descrito, ora corrigido e acrescido, incidem os registros imobiliários: Imóvel Fazenda Bocaina em nome de Manoel Dresch, Matrículas 24.139 e 23.433 inscritas no 1º Serviço Reg. de Barra do Bugres; e matrículas nº 23.435, 23.434 e 23.432 inscritas no 2º Of. S. Antônio do Leverger; a Matrícula nº 28.044 parte 1, em nome da Prefeitura Municipal de Porto Estrela, inscrita no 1º Serviço Reg. de Barra do Bugres L2; as matrículas 15.030, 15.029 e 15.032 todas inscritas no 1º Serviço Reg. de Barra do Bugres, em nome de Laura Lúcia Freire de Andrade Ferreira e Donizete Alves Prates; o Sítio Santo Antônio em nome de Joanelisa Adami Cantarello e outro, Matrícula 8114; e Fazenda Jonson em nome de José Cantarello, matrícula nº 7979, inscritas no 1º Serviço Notarial e Registral de Barra do Bugres L2.

5. Nestes termos, o INCRA/SR(MT), COMUNICA aos senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, em particular, os detentores das Matrículas nº 8.114 e 7979, inscritas no 1º Serviço Notarial e Registral de Barra do Bugres; aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da publicação do presente da correção do presente Edital nos diários oficiais da União e do Estado de Mato Grosso, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico.

6. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA em Cuiabá, através do e-mail institucional servico.protocolo.cba@incra.gov.br; assim também para acesso externo ao Processos 54240.000396/2011-52 e 54000.023360/2024-94, em cujos autos se processa o presente feito e que estarão à disposição dos interessados para consulta.

JOEL MACHADO DE AZEVEDO

